



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que decidiu pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Teófilo Otoni, 08 de setembro de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES

Diretora-Presidente do SISPREV